



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

12ª SESSÃO **06.ª SESSÃO EXTRAORDINARIA**

Ata n.º 012/2020 - Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (11/03/2020), às 19:00 horas (dezenove horas), reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em sua Decima Segunda Sessão e sexta Sessão Extraordinária com a presença de oito vereadores, estando ausente a vereadora Isabel Lourenço Oliveira. Sob a Presidência do Vereador Antônio Augusto Maciel Filho, iniciou-se a presente sessão. NA **ORDEM DO DIA**, foi apresentadas as seguintes matérias para discussão: PROJETO DE LEI n.º 992/2020. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Ratifica protocolo de Intenções firmado entre os município da região Centro do Estado do Paraná e Vale do Ivaí: Altamira do Paraná, Boa Ventura de São Roque, Campina da Lagoa, Campina do Simão, Candido de Abreu, Guarapuava, Iretama, Laranjal, Manoel Ribas, Mato Rico, Nova Cantu, Nova Tebas, Palmital, Pitanga, Rio Branco do Ivaí, Roncador, Rosário do Ivaí, Santa Maria do Oeste, Turvo, Lidianópolis, com a finalidade de constituir um Consorcio Publico nos termos da Lei Federal n.º11.107/2005, autoriza filiação do Município de Lidianópolis e da outras providências. Foi colocado em segunda discussão e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n.º991/2020. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo e Legislativo a efetuar movimentação financeira de recursos junto a cooperativa de credito SICREDI e da outras providências - Foi colocado em primeira discussão e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n.º 983/2019. Autoria Poder Executivo. SUMULA: Dispõe sobre alterações nos vencimentos iniciais dos cargos de Motorista de caminhão, Motorista de Categoria D, Motorista de Ônibus, Operador de Maquinas e Procurador Jurídico, constantes no Anexo III da Lei Municipal 847 de 06 de outubro de 2017, a qual dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Funcionários Públicos de Lidianópolis-Pr- Foi colocado em segunda discussão e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n.º988/2020. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de credito adicional Especial no orçamento do município de Lidianópolis para o exercício de 2020 e da outras providências - Foi colocado em primeira discussão e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n.º989/2020. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de credito adicional Especial no orçamento do município de Lidianópolis para o exercício de 2020 e da outras providências- Foi colocado em primeira discussão e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n.º990/2020. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de credito adicional Especial no orçamento do município de Lidianópolis para o exercício de 2020 e da outras providências- Foi colocado em primeira discussão e aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO n.º 001/2020 – CML. Autoria: Vários Vereadores. Que seja concedido repasse 4,48% (Quatro virgula quarenta e oito por cento) de correção salarial para todas as categorias de servidores do município de Lidianópolis, correspondente ao índice de inflação do ano de 2019 - Foi colocado em discussão única e aprovado por unanimidade. E, nada mais havendo, encerrou-se a presente Sessão, cuja ata foi gravada e transcrevida por mim, Claudiomiro Domingos Honorato, Assessor Administrativo e será afixada em Edital para análise e aprovação, assinada pelo Presidente, 1º Secretário e os demais vereadores.

ANTÔNIO AUGUSTO MACIEL FILHO
Presidente

ODAIR JOSE BOVO
1º Secretario